



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 035-2021

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 35/2021, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A EMPRESA NGA JARDINÓPOLIS - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.º 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA N.º 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022, e, entre as partes, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, estabelecida à Praça Rio Branco, n.º 86, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 52.942.380/0001-87, neste ato representada pelo seu titular Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, brasileiro, casado, Prefeito do Município, residente e domiciliado à Rua Mario Celso Fabrício, n.º 95 - residencial Arroyo, município de Monte Azul Paulista - SP, portador do RG n.º 22.624.144-0- SSP/SP e do CPF n.º 118.657.218-32, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental, estabelecida à Estrada Municipal Jardinópolis, Sales Oliveira, s/n.º, km 9, Anexo II, Bairro Sítio Santo Alexandre, Zona Rural na cidade de Jardinópolis - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 10.556.415/0001-08, CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, na Lei Federal n.º 10.520/2002, e no Decreto Municipal n.º 2136, de 04 de Junho de 2.009, Lei n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 8.538 de 06 de Outubro de 2015, resolvem:

Cláusula Primeira

Conforme 16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, fica alterada, somente, a denominação social para **NOVA ESTRE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO SOCIAL**, passando para **CONTRATADA**, ficam os Srs. Diego de Oliveira da Ressurreição, brasileiro, advogado com inscrição na OAB n.º 36.054, CPF 030.723.655-20; e Antonio Carlos Leonel de Carvalho, brasileiro, engenheiro ambiental, portador do RG 7.774.170-4, CPF 032.478.949-18, responsáveis pelas assinaturas do presente aditivo do Contrato n.º 035/2021.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



Cláusula Segunda

Conforme **Cláusula Quinta** do Contrato nº 035/2021, fica o presente contrato, com a sua vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo o seu início em 25 de outubro de 2022, e o seu término em 24 de outubro de 2023.

Cláusula Terceira

Fica alterado o seu valor unitário para R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 95.424,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) no período total de 12 (doze) meses, conforme demonstração abaixo:

- Descrição dos Objetos contratados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde estimada p/ 12 meses	Valor Unitário	Valor Total estimado p/ 12 meses
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.º 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA N.º 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006	Kg	19.200	4,97	R\$ 95.424,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 95.424,00

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

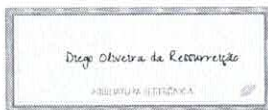
As demais Cláusulas do Contrato nº 035/2021, permanecem inalteradas.

Monte Azul Paulista - SP, 25 de outubro de 2022.

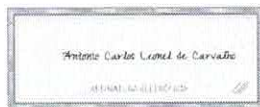
CONTRATANTE:

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito

CONTRATADA:



Diego Oliveira da Ressurreição
Procurador



Antonio Carlos Leonel de Carvalho
Procurador

TESTEMUNHAS:

FLAVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão Pública

CAMILA BOSSI BUCK
Secretária de Governo

(conforme política de contratos):	
REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO ESTRE (conforme política de contratos):	Nome: Diego Oliveira da Ressureição
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO:	Nome: CPF: E-mail:
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO:	Nome: CPF: E-mail:
TESTEMUNHA GRUPO ESTRE:	Nome: CPF: E-mail:
TESTEMUNHA CONTRATADO:	Nome: CPF: E-mail:

ORIENTAÇÕES AO SOLICITANTE:

- É IMPRESCINDÍVEL A ENTREGA DESTE FORMULÁRIO juntamente com os atos societários e, caso necessária, procuração dando poderes aos representantes da Parte Contrária para assinatura;
- Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos;
- A ausência de preenchimento de qualquer campo implicará na recusa de sua assinatura pelos Diretores/Procuradores do Grupo Estre.

ROTA DE ASSINATURA:

1. Diretor/Superintendente/Gerente solicitante
2. Validação Compliance
3. Validação Jurídico
4. Representantes legais do Grupo ESTRE
5. Representantes legais da parte contrária
6. Testemunhas

jur.cor.for.004



PM Monte Azul - PRIMEIRO ADITIVO Contrato NGA PP 35-2021 -
chancela JA 1 pdf

Código do documento d3da1cfd-37b4-44fe-b377-682ef8f5c674

Anexo: FAAD - PM Monte Azul Paulista 03.11.2022.docx



Assinaturas



Jurídico Estre - Conta Sistema
juridico.contratos@estre.com.br
Aprovou

Jurídico Estre



Diego Oliveira da Ressurreição
diego.ressurreicao@juridicoestre.com.br
Assinou como parte

Diego Oliveira da Ressurreição



Antonio Carlos Leonel de Carvalho
antonio.carvalho@estre.com.br
Assinou como parte

Antonio Carlos Leonel de Carvalho

Eventos do documento

11 Nov 2022, 08:23:50

Documento d3da1cfd-37b4-44fe-b377-682ef8f5c674 **criado** por SARA MOURA DE JESUS (e9e2ff9d-2978-42db-a1e8-ed397f534209). Email: Sara.Jesus@consorciosoma.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-11T08:23:50-03:00

11 Nov 2022, 08:26:12

Assinaturas **iniciadas** por SARA MOURA DE JESUS (e9e2ff9d-2978-42db-a1e8-ed397f534209). Email: Sara.Jesus@consorciosoma.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-11T08:26:12-03:00

11 Nov 2022, 08:34:23

JURÍDICO ESTRE - CONTA SISTEMA **Aprovou** (04084a60-9c8d-44bc-9390-7f9e93c34a60) - Email: juridico.contratos@estre.com.br - IP: 168.227.14.242 (168.227.14.242 porta: 14586) - Geolocalização: -23.5937998 -46.6860466 - Documento de identificação informado: Inválido para Assinaturas - DATE_ATOM: 2022-11-11T08:34:23-03:00

11 Nov 2022, 10:19:44

DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO **Assinou como parte** - Email: diego.ressurreicao@juridicoestre.com.br - IP: 179.208.202.82 (b3d0ca52.virtua.com.br porta: 41282) - Geolocalização: -23.5536384 -46.678016 - Documento de identificação informado: 030.723.655-20 - DATE_ATOM: 2022-11-11T10:19:44-03:00

11 Nov 2022, 13:15:11

ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO **Assinou como parte** (88f61adc-f803-4a2b-8173-85ec3d83fa3b) - Email: antonio.carvalho@estre.com.br - IP: 187.72.194.2 (187-072-194-002.static.ctbctelecom.com.br porta: 47008) - Documento de identificação informado: 032.478.949-18 - DATE_ATOM: 2022-11-11T13:15:11-03:00





Hash do documento original

(SHA256):33ce98c101800a4c872e8603a8b17aef79e370ea22d89943be7b1fed2c101d8f

(SHA512):4b0860e9a6d37102ed0349f2d55132bc9c8371f239cad39f1d872829ec606940b8527c451428dc25661625750290429d94903730005d2e2f715eff324a1014ec

Hash dos documentos anexos

Nome: FAAD - PM Monte Azul Paulista 03.11.2022.docx

(SHA256):5e50133b8ff65ad2ff7852699203219a8a72a2473edbc1a7a2b1b8cc9ec80f5

(SHA512):25754865f4cb8a45eccf4ee1f9f1c91cc4090f8c89afd9b63763904f4a28d789503c03aaf855143d9639c5737fbef1299f429afd81677333b9a2eb9ca317

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign